



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 29/91
Lote 4 Freguesia de Jovim

Engº. Leonel Viana, Vereador da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março e artigo 9º n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 29/91, requerido pelo proprietário do lote 4, sito no Lugar da Bulha (Tvª Prof. Egas Moniz), freguesia de Jovim, a que respeita o processo camarário n.º 1865/89, pertencente a Maria Madalena de Castro Cunha e Outros.

A alteração ao loteamento, requerida por Jerónimo António Jorge de Castro, consiste relativamente ao lote 4 na criação de um piso em cave para arrumos com 108,00m² e deslocação da mancha de implantação da construção para nascente, trocando os afastamentos laterais anteriormente aprovados.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 17.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 13 de Junho de 2012

O Vereador,

(Engº. Leonel Viana)